



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.540, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os estagiários, abaixo relacionados, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

I - Porto Velho - Direito:

- a) ADRIANE HELEN SANT ANNA CAVALCANTE, 31 de agosto de 2019;
- b) LUIS HENRIQUE NICODEMO, 31 de agosto de 2019;
- c) SIMONE CASSUPA DE SOUSA LÚCIO, 2 de setembro de 2019;
- d) RHAÍSSA MOTA ANDRADE, 4 de setembro de 2019;
- e) HÉLIO TEIXEIRA LOPES NETO, 11 de setembro de 2019;
- f) CLAUDIA CRISTINA PAULA DE FREITAS BALIEIRO, 17 de setembro de 2019;
- g) THALITA REIS CRUZ, 18 de setembro de 2019;
- h) IRAN DOS SANTOS DIAS, 30 de setembro de 2019;
- i) LUÍZA MARIA TAMBORIN MACIEL PACHECO, 1º de outubro de 2019;
- j) ÁISLA ALVES DE MELO RODRIGUES ZIMMERMANN, 24 de outubro de 2019;
- k) ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA, 1º de outubro de 2019;
- l) SELMA NETTO BORGES LIMA, 11 de dezembro de 2019;
- m) ANA PAULA EREIRA CALIXTO, 23 de janeiro de 2020;
- n) ORLEANE CARNEIRO PORTELA, 30 de janeiro de 2020;
- o) ÂNDRIA ARAÚJO DA SILVA, 31 de janeiro de 2020;

- p) MARIA EMÍLIA CARLOS CHAVES, 31 de janeiro de 2020;
- q) MARINA BEZERRA MORAES, 31 de janeiro de 2020;
- r) JÁBILA DA CRUZ VIEIRA, 16 de fevereiro de 2020;
- s) DENIZE DOS SANTOS ARAÚJO, 20 de fevereiro de 2020;
- t) GUILHERME DOS SANTOS SCHEIDT, 20 de fevereiro de 2020;
- u) ANA BEATRIZ FERREIRA GONÇALVES SILVA, 20 de fevereiro de 2020;
- v) LUCAS QUARESMA CARVALHO SOUZA, 21 de fevereiro de 2020;
- w) MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUZA, 21 de fevereiro de 2020;
- x) IANNE JUSTINIANO ROCA, 24 de fevereiro de 2020;
- y) KAIO MARCELO SILVA BALAREZ, 1º de março de 2020;
- z) LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI, Direito, Porto Velho, 1º de março de 2020;
- a.a) RHAISSA SOUSA BUZATTO DE OLIVEIRA, 2 de março de 2020;
- a.b) TAINA APARECIDA PAULA DE CASTRO, 14 de abril de 2020;
- a.c) MARIA EDUARDA BRANDÃO VEIZAGA, 15 de maio de 2020;
- a.d) RENATA WENGRATT CONDELI, 5 de maio de 2020; e
- a.e) BÁRBARA DANTAS DE FREITAS, 15 de junho de 2020;

II - Regional Ji-Paraná - Direito:

- a) MARINA ROSSI LOPES DE OLIVEIRA, 14 de novembro de 2019;
- b) ELISIANE KELLY REBUSSI, 13 de janeiro de 2020;
- c) ELIAS DA ROCHA JÚNIOR, 16 de janeiro de 2020;
- d) ANA CAROLINA MENDONÇA MICHELATO, 10 de fevereiro de 2020; e
- e) ELAINE CRISTINA GONÇALVES SILVA, 12 de março de 2020;

III - Regional Vilhena - Direito:

- a) LOUISE CRISTINE VEDOVOTO NETO GERVÁSIO, 1º de outubro de 2019; e
- b) TALLISSON VICTOR MATOS DA SILVA DE SÁ, 8 de julho de 2020;

IV - Distrito Federal - Brasília - Direito:

- a) LEZIRÉE REJANE DOS INOCENTES PEREIRA, 1º de agosto de 2019; e

b) PRISCILA PASSOS COSTA SIMÃO, 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes à data de exoneração de cada candidato supracitado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014221406** e o código CRC **763B6F5A**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.385176/2020-44

SEI nº 0014221406

Criado por [64252485215](#), versão 22 por [49755811249](#) em 06/11/2020 12:08:19.